



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 681 DE 03 NOVEMBRO DE 1977.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo indicado a seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:


16885341.003 - 4110.00 - Obras Públicas Construção melhoria e conservação estradas de rodagem.....\$	10.000,00
03070212.029 - 3140.00 - IV - Encargos diversos em geral.....\$	28.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplenetações acima ficam anuladas as parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03070212.031 - 4140.00 - Material permanente.....\$	10.000,00
16885342.017 - 3120.00 - Material de consumo.....\$	28.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de novembro de 1977.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo